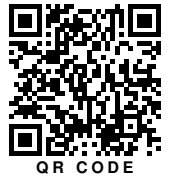




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 09 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 737



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 028/2020)	2
LEI (N° 1.296/2020)	4
LEI (N° 1.297/2020)	6
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 123/2020)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ATA (LEILÃO N° 001/2020)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
OUTROS	11
BOLETIM INFORMATIVO (N° 112/2020)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 028/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 28/2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1401 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2073 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SAAE		
31909400 - 0150000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2074 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
31909400 - 0150000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo	84.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	77.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
	Total Geral:	80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1401 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1045 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO SAAE		
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	8.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
1046 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE CAP, ELEVAT. TRAT. E RESERV. DE ÁGUA		
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	30.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44906100 - 0150000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	32.000,00
1047 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO E ÁGUA		
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2073 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SAAE		
31909100 - 0150000	Sentenças Judiciais	1.000,00
31909200 - 0150000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2074 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
31909200 - 0150000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0150000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
44909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
2079 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO SAAE		
33903500 - 0150000	Serviços de Consultoria	6.000,00
33909100 - 0150000	Sentenças Judiciais	1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0150000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
	Soma da Ação:	21.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
	Total Geral:	80.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 28/2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 3 de agosto de 2020.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

LEI (Nº 1.296/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.296, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre o imóvel utilizado por igrejas e templos religiosos de qualquer culto, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) o imóvel utilizado na forma de igreja ou templo religioso de qualquer culto e que nele seja realizada a celebração de missas, cultos, encontros, rituais e apoio espiritual à população em geral, enquanto durar essa qualidade.

Parágrafo 1º - A isenção de que trata o caput do art. 1º será concedida à entidade após comprovada a atividade religiosa no imóvel na data do fato gerador e abrangerá também os imóveis alugados e que no contrato de aluguel ou comodato conste cláusula transferindo à igreja, ou ao templo religioso, a responsabilidade pelo pagamento do IPTU.

Parágrafo 2º - Serão também beneficiados com a isenção os imóveis utilizados por igrejas e templos de qualquer natureza destinados à realização de atividades administrativas, evangelizadoras, episcopais, dentre outras inerentes à prática religiosa, bem como aqueles destinados à residência de autoridades da fé e dos seus principais segmentos.

Art.2º O requerimento para a concessão da isenção deverá ser protocolado anualmente, junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, até o último dia útil do mês de dezembro de cada exercício, sob pena de perda do benefício no ano seguinte, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos.

- I – Cartão do CNPJ;
- II – Estatuto, devidamente registrado;
- III – Ata de eleição e posse da atual Diretoria;
- IV - Contrato de locação ou comodato;
- V – Dados pessoais do representante legal;
- VI – Certidão sobre a propriedade do imóvel;
- VII – Inscrição do imóvel perante a Prefeitura.

Parágrafo Único - A resposta ao requerimento formulado deverá ser feita em no máximo 30(trinta) dias do protocolo.



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

Art.3º Havendo da parte da administração o indeferimento do pedido é lícito ao responsável pela entidade pleitear junto ao Chefe do Poder Executivo, em forma de recurso administrativo, para que declare a isenção, com base no entendimento pessoal que lhe couber.

Parágrafo Único – O requerimento, acompanhado das provas existentes ou de outras que se fizerem necessárias, inclusive a testemunhal, deverá ser assinado pela parte, e mencionará o nome e a qualidade do responsável pela entidade, os fins e as razões pela qual solicita a reconsideração da decisão administrativa.

Art.4º A isenção de que trata essa Lei não desobriga a entidade beneficiada do pagamento dos demais impostos e taxas municipais.

Art.5º Na hipótese de sublocação do imóvel beneficiário da isenção, de mudança na sua destinação ou outra finalidade aplicada ao uso do imóvel, bem como a constatação de informações falsas ou incorretas, poderá acarretar o cancelamento da concessão a qualquer momento.

Art.6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do Orçamento, devendo ser suplementadas, se necessário.

Art.7º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º(primeiro) de janeiro de 2021.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

LEI (Nº 1.297/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.297, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga a Lei Municipal nº 1.135, de 21 de novembro de 2014, ficando denominado de Saturnino Cardoso Rocha a escola municipal ora em construção no Povoado de Utinga, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.135, de 21 de novembro de 2014, e denominada de Saturnino Cardoso Rocha a escola municipal ora em construção no Povoado de Utinga.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 123/2020)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 123/2020, com a empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.291.396/0001-24, situada a Quadra SRTVS, nº 701, Bloco O, Lote 04, Sala 354, Asa Sul, Brasília-DF, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 14 de agosto de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (LEILÃO Nº 001/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE - BA, DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

DATA: 09/09/2020

ATA DE ABERTURA do processo licitatório do LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2020, destinado à alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA.

Às 09h00min do dia nove de setembro de 2020, no Parque Aquático Ponta das Pedras (PAPP), localizado na Praça Nilo Castelo Branco S/N, Paramelos, Xique-Xique - BA, Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados para este evento, os Senhores **Cácio Oliveira Dias, Francisco Marçal Filho e Tiago de Souza Santos**, o leiloeiro Sr. **Oberdan Alves da Costa** designado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Xique-Xique, conforme Portaria n. 422A/2020, de 17 agosto 2020 e demais participantes interessados na aquisição dos bens disponíveis a serem leiloados, para realizarem o Leilão Público da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, com 11 (onze) lotes, destinados à venda dos bens móveis, conforme Edital n.º 001/2020.

Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos interessados nos termos do Edital. Às 10h00min, o Sr. **Oberdan Alves da Costa**, exercendo a função de leiloeiro, iniciou os trabalhos lendo as condições de venda e ratificando os dados do Edital n.º 001/2020. Em seguida iniciou-se a etapa de lances.

Foram levados à hasta pública 11 (onze) lotes contendo veículos, sendo que 07 (sete) lotes foram efetivamente vendidos, onde se apurou a arrecadação de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), sendo que para 04 (quatro) lotes não houve interessados e portanto não foram vendidos.

O Leilão, realizado pelo Sr. **Oberdan Alves da Costa**, designado pela Prefeitura, contou com a presença de 33 (trinta e três) credenciados e seu encerramento deu-se às 11h20min. As informações abaixo exibem o resultado do Leilão.

LOTE Nº 01 - MODELO: Chevrolet / S10 (ambulância), ANO: 2017, COMBUSTÍVEL: Diesel, COR: branca, PLACA: PKK-0607, CHASSI: 9BG144DK0HC447951, CLASSIFICAÇÃO: Recuperável – Arrematado pelo valor de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais) pelo Sr. Suetoni Jose Alves - RG nº 22.235.649-92 SSP/BA e CPF nº 031.666.827-32.

LOTE Nº 02 - MODELO: Chevrolet / S10 (ambulância), ANO: 2017, COMBUSTÍVEL: Diesel, COR: branca, PLACA: PKK-6646, CHASSI: 9BG144DK0HC447258,

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: licitacao@xiquexique.ba.gov.br
licitacaoxiquexique@gmail.com
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CLASSIFICAÇÃO: Recuperável – Arrematado pelo valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) pelo Sr. Suetoni Jose Alves - RG nº 22.235.649-92 SSP/BA e CPF nº 031.666.827-32.

LOTE N° 03- MODELO: Volkswagen / Saveiro (ambulância), ANO: 2013/2014, COMBUSTÍVEL: álcool/gasolina, COR: branca, PLACA: OUX-1113, CHASSI: 9BWKB05U1CP169119, CLASSIFICAÇÃO: Recuperável – Arrematado pelo lance mínimo de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) pelo Sr. Manoel Ferreira dos Santos - RG nº 04.949.580-14 SSP/BA e CPF nº 470.896.955-49.

LOTE N° 04 - MODELO: Volkswagen / Saveiro, ANO: 2012, COMBUSTÍVEL: álcool/gasolina, COR: branca, PLACA: NZV-6830, CHASSI: 9BWKB05U1CP169119 CLASSIFICAÇÃO: Recuperável – **DESERTO**.

LOTE N° 05 - MODELO: Mitsubishi / L200, ANO: 2009/2010, COMBUSTÍVEL: Diesel, COR: branca, PLACA: NZI-7821, CHASSI: 93XGNK740BCA69799, CLASSIFICAÇÃO: Recuperável – **DESERTO**.

LOTE N° 06 - MODELO: Volare / Micro-ônibus, ANO: 2009, COMBUSTÍVEL: Diesel, COR: branca, PLACA: JSQ-3844, CHASSI: 93PB12E3P9C030332, CLASSIFICAÇÃO: Recuperável – **DESERTO**.

LOTE N° 07 - MODELO: Mercedes Bens / Caminhão 1513, ANO: 1984, COMBUSTÍVEL: Diesel, COR: vermelha, PLACA: HQS-6487, CHASSI: 34500812637967, CLASSIFICAÇÃO: Recuperável – Arrematado pelo lance mínimo de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) pelo Sr. Jason Alves dos Reis - RG nº 02.444.876-18 SSP/SP e CPF nº 329.078.425-87

LOTE N° 08 - MODELO: MARCOPOLO / Ônibus Escolar, ANO: 2009/2010, COMBUSTÍVEL: Diesel, COR: amarelo, PLACA: NTD-3865, CHASSI: 9532882W2AR015450, CLASSIFICAÇÃO: Recuperável – **DESERTO**.

LOTE N° 09 - MODELO: Fiatallis / Motoniveladora FG 140.B, ANO: 2003, COMBUSTÍVEL: Diesel, COR: laranja, IDENTIFICAÇÃO: O.S nº 8628, CLASSIFICAÇÃO: Recuperável – Arrematado pelo valor reavaliado de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais) pela empresa PJD TERRAPLENAGEM LTDA – ME, representada pelo Sr. Jurandir Dias de Sousa - RG nº M5415599 SSP/MG e CPF nº 784.177.596-20.

LOTE N° 10 - MODELO: JCB/ Retroescavadeira 3C Plus, ANO: 2012, COMBUSTÍVEL: Diesel, COR: amarela, IDENTIFICAÇÃO: chassi nº 9B9214T54OBDT4547, CLASSIFICAÇÃO: Recuperável – Arrematado pelo lance de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo Sr. Carlos Roberto Correia da Silva - RG nº 8623982 SSP/BA e CPF nº 946.247.635-72

LOTE N° 11 - MODELO: Massey Ferguson / Trator Agrícola, ANO: 2008, COMBUSTÍVEL: Diesel, COR: vermelha, IDENTIFICAÇÃO: nº de serie: 265-284429, CLASSIFICAÇÃO: Recuperável – Arrematado pelo valor de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais) pelo Sr. Fabio Quirino de Queiroz - RG nº 739582550 SSP/BA e CPF nº 926.435.075-68

Nada mais havendo, o leiloeiro instruiu os arrematantes a se dirigirem à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças para a realização dos procedimentos de




**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

pagamento, na forma do Edital, encerrando-se os trabalhos tendentes à realização da hasta pública, não havendo qualquer manifestação de interesse de recurso, dando por encerrado o leilão, sendo lavrada a presente ATA que, lida e achada conforme, segue assinada por todos:

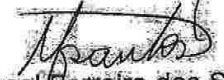
Xique-Xique - BA, 09 de Setembro de 2020.

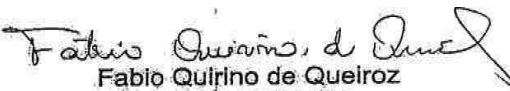

OBERDAN ALVES DA COSTA
LEILOEIRO


Cacio Oliveira Dias
Presidente CPL


Francisco Marçal Filho
MEMBRO



Tiago de Souza Santos
MEMBRO


Manoel Ferreira dos Santos
ARREMATANTE


Fabio Quirino de Queiroz
ARREMATANTE


Jofandir Dias de Sousa
ARREMATANTE


Jason Alves dos Reis
ARREMATANTE


Carlos Roberto C. da Silva
ARREMATANTE


Siston Jose Alves
ARREMATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: OUTROS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 112/2020)

